



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 059/2020, de 11 de maio de 2020** - Substitui e reconduz os demais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 033/2020, de 11 de maio de 2020** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Substitui e reconduz os demais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 695/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA terá como membros os seguintes conselheiros reconduzidos:

Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Gabriela Lessa de Oliveira
Suplente: Jefferson José Duarte de Oliveira
- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Titular: Rita de Cássia Oliveira de Miranda Rodrigues
Suplente: Joserlene Soares Rodrigues de Deus
- Secretaria Municipal da Agricultura
Titular: Luiz Cláudio Andrade Silva Porto
Suplente: Breno Ângel Oliveira Brito
- Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Camila Mateus dos Santos da Silva
Suplente: Adailton Reginaldo Rodrigues de Magalhães
- Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Judson Almeida de Souza
Suplente: Aelson Gonçalves Lima

Representantes da Sociedade Civil:

- Associação Agrícola Bom Jesus
CNPJ: 07.932.902/0001-60
Titular: João Pereira dos Santos
Suplente: Djaime Figueira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



-Associação Beneficente do Extremo Norte de Boquira/BA

CNPJ: 02.836.759/0001-34

Titular: Elier da Conceição Silva

Suplente: Joaquim Valdiney Pereira da Conceição

-Sindicato dos Agricultores Familiares Rurais de Boquira/Ba

CNPJ: 28.039.534/0001-40

Titular: Gilmar Silva Reis

Suplente: Gilmara Almeida Costa

-Polícia Mirim de Boquira/BA

CNPJ: 02.044.409/0001-35

Titular: Jonas José dos Santos

Suplente: Marciel Santos de Souza

-Escola Família Agrícola

CNPJ: 13.224.985/0001-80

Titular: Silvana Rocha Oliveira Cardoso

Suplente: João Carlos Pereira Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA-BA, em 11 de maio de 2020.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 033/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **PAULO SERGIO QUERINO DOS SANTOS**, na função de Vigilante, no período de 11 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 11 de maio de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração